

Unidade Ferroviária



INFORMATIVO DO SINDICATO DOS FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS DA BAHIA E SERGIPE FILIADO A FITF/CNTTL/CUT ANO XXXI Nº 790/MAR/2021



4ª e última Rodada de Negociações, realizada no dia 23/03/21, de forma virtual

NEGOCIAÇÕES COM A CCR METRÔ BAHIA CHEGAM AO FINAL AGORA, QUEM DECIDE, SÃO OS TRABALHADORES

Com a crise sanitária que vive o país, devido a pandemia da Covid-19, as negociações deste ano foram bem atípicas. Nesse momento, os papéis da empresa e do sindicato, estiveram à prova mais do que nunca. As reuniões de negociações aconteceram todas de forma virtual. Capital e trabalho, que nunca foram inimigos, desta vez, tiveram de dar as mãos, numa intensidade ainda mais forte, para defenderem seus ideais e também do inimigo oculto: o Novo Coronavírus.

Quem remou contra a maré durante todo o tempo, o que inclusive causa perplexidade, foi o Governo Federal, quando abandona a ciência e as orientações dos cientistas de todas as nações do mundo. Muitas mortes poderiam ter sido evitadas. Ainda em 2020, Jair Bolsonaro teve opção e rejeitou 3 propostas de compra da Pfizer, boicotou a vacina do Butantan, desdenhou de todas as medidas anti-covid, inclusive formando aglomeração sem utilização de máscara e ainda fez piada com as mortes.

A pandemia é um estorvo na economia, não se pode negar essa verdade. Por outro lado, diante da opção em salvar a economia ou a vida, se entende que o

mais importante nesse momento é dedicar todos os recursos para a segunda opção.

No caso específico da CCR Metrô Bahia, a população atendendo os protocolos de prevenção da contaminação pelo coronavírus, tem reduzido significativamente a utilização do transporte metroviário. Em outra perspectiva, a classe trabalhadora mantém sua rotina de atividades, produzindo, inclusive, com risco de contaminação pelo COVID-19.

Nessa conjuntura extremamente difícil, se desenrolaram o processo negocial para celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022.

Aconteceram quatro rodadas de negociações nos dias 26/02/21, 16, 17 e 23/03/21, todas através de videoconferência pela plataforma Zoom.

É preciso fazer um registro, por compreender como essencial, para a compreensão de toda a negociação: a empresa através da Carta ADM-0021/2021, subscrita por André Luis Pereira Costa, Diretor Unidade Negócio, de forma vergonhosa, ataca a entidade sindical em argumentos intimidatórios e deselegantes, uma provação à

direção do SINDIFERRO. Não restou outra posição, a não ser ajuizar uma ação denominada de Protesto Judicial, para garantir a data-base e prorrogação do ACT 2020/2021 dos trabalhadores. Após, a participação do representante da Companhia Edmilson Pinheiro foi possível sair de encruzilhada, acordado a assinatura de uma petição conjunta onde as partes garantem a data-base e prorrogação do ACT 2020/2021 das cláusulas sociais até a assinatura de outro instrumento normativo de trabalho. O processo nº 0000072-89.2021.5.05.0000, foi extinto 11/02/21.

Na primeira rodada, foi afirmado o que fora decidido no Tribunal. Nas rodadas seguintes, a Companhia apresentou contraproposta a pauta de reivindicações 2021/2022: a) Manter as cláusulas do ACT 2020/2021;

b) Reajuste de 3% sobre os salários. De prontidão, o SINDIFERRO rejeitou.

Finalmente, no dia 23/03/21, na última rodada, a CCR Metrô Bahia apresentou a proposta final para avaliação da categoria:

1. Reajuste Salarial no percentual de 4% (quatro por cento) A ser aplicado no salário dos colaboradores de 1º de março de 2021, e pago no dia 1º de abril;
2. Reajuste do VR/VA em 4% (quatro por cento), de R\$ 728,21 para R\$ 757,33 (a diferença retroativa a 1º de março, será creditado no cartão dia 10 de abril);
3. Auxílio para PCD: de R\$ 109,92 para R\$ 114,32;
4. Empréstimo para material escolar: de R\$ 304,09 para R\$ 316,25
5. Manutenção de todas as Cláusulas do ACT 2020/2021;
6. Na Cláusula de Jornada de Trabalho, estabelecimento da Comissão Paritária para ser instalada em 60 (sessenta) dias;
7. Cláusula 70 da Pauta: Homologação de Rescisão Contratual – A CCR Metrô Bahia fará as homologações no SINDIFERRO para os empregados que desejarem, e, para as que não forem feitas na entidade sindical será enviada uma cópia da rescisão do contrato de trabalho ao SINDIFERRO;
8. Extensão do bilhete de serviço para todos

os colaboradores para uso no deslocamento da jornada de trabalho (metrô);

9. Representação exclusiva do SINDIFERRO como entidade sindical para todos os colaboradores da CCR Metrô Bahia.

Ficou acordado ainda, que na hipótese de haver rejeição da proposta final da empresa, a discussão do acordo coletivo será levada para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Diante da construção da proposta final, o SINDIFERRO levará para apreciação dos metroviários, que em assembleias gerais ordinárias que serão realizadas nos dias 25, 26 e 27/03/21 decidirão, através de votação secreta, nos mesmos moldes das anteriores, evidentemente, colocando em prática todos os protocolos das autoridades sanitárias. O resultado será divulgado no dia 27/03/21, no final da votação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO DOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE - SINDIFERRO, com sede a Rua do Imperador, 353, Mares, Salvador/BA, mediante Artigos 28º, 80º e 81º, e conforme o previsto no artigo 611 e seguintes da CLT convoca toda a categoria metroviária para participar da **Assembleias Gerais Extraordinárias**, a ser realizada nos dias **25, 26 e 27 de março de 2021**, em **todos os setores da empresa**, em 1ª convocação às 05h30min, e em 2ª e última convocação às 06h00min, para apreciação e deliberação da seguinte ordem do dia: **1. Contraproposta final da CCR METRÔ BAHIA para celebração ou não do Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022; 2. Decidir sobre a deflagração ou não do movimento grevista nos termos do disposto na Lei nº 7.783/1989 (Lei de Greve).**

Salvador, 23 de março de 2021

**PAULINO RODRIGUES DE MOURA
COORDENADOR GERAL**

